

## 1. FINALIDADE

1.1. O Concurso tem como finalidade selecionar produções originais e inéditas que comporão a Agenda AABB Comunidade 2018 e as ações comemorativas do *Prêmio Fundação Banco do Brasil — 9ª edição*, nas seguintes categorias:

- *Desenho*;
- *Fotografia*;
- *História em quadrinhos* (denominadas HQs);
- *Vídeo*.

## 2. TEMA

2.1. O tema do Concurso é: **Tecnologias Sociais**.

2.2. Conceito de *tecnologia social* — Compreende produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social. A tecnologia social alia saber popular, simplicidade, baixo custo, organização social e/ou conhecimento técnico-científico, tendo presentes princípios de autogestão, protagonismo social, respeito cultural, cuidado ambiental e solidariedade econômica.

2.3. Serão contempladas no Concurso as tecnologias relacionadas a:

- **Alimentação** — tecnologias sociais como produtos, técnicas ou processos que propiciem a solução para demandas de alimentação e produção de alimentos;
- **Educação** — tecnologias sociais como instrumentos pedagógicos e interdisciplinares;
- **Meio Ambiente** — tecnologias sociais que promovam o uso e gestão sustentável do meio ambiente;
- **Recursos Hídricos** — tecnologias sociais que promovam o uso e gestão sustentável da água;
- **Saúde** — tecnologias sociais voltadas à saúde como produtos, técnicas ou processos que propiciem a melhoria da qualidade de vida.

### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Todas as AABBs que desenvolvem o Programa AABB Comunidade e que estejam com convênio vigente poderão participar do Concurso.

3.2 Cada AABB poderá participar com:

- até três desenhos;
- até três fotos;
- até três HQs;
- um vídeo.

3.3 A AABB receberá certificado de participação, desde que apresente trabalhos em pelo menos uma das categorias — *Desenho, Fotografia, HQ ou Vídeo*.

3.4 A AABB que atende a dois municípios poderá participar com fotos, desenhos, HQs e vídeo, para cada município, na quantidade descrita no item 3.2.

### 4. PERÍODO, DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições é de **25 de julho** a **11 de setembro** de 2017.

4.2. As inscrições deverão ser enviadas pelos Correios, na forma do **Anexo 1 – Ficha de Inscrição**, onde estão descritas as orientações para encaminhamento das produções.

4.3. Serão acolhidas as inscrições protocoladas na Fenabb até **11 de setembro** de 2017.

*Observação: consulte os Correios sobre a data recomendada para a postagem, de forma que os documentos sejam protocolados, na Fenabb, no prazo estipulado.*

4.4. Para cada trabalho inscrito — desenho, foto, HQs ou vídeo — deverá ser enviado o **Anexo 2 – Termo de Cessão de Direitos**. Trabalhos inscritos sem o respectivo Anexo 2 serão excluídos da inscrição.

4.5. Ao inscrever produções em qualquer das categorias os seus autores cedem, sem ônus, os respectivos direitos de uso à Fenabb e FBB.

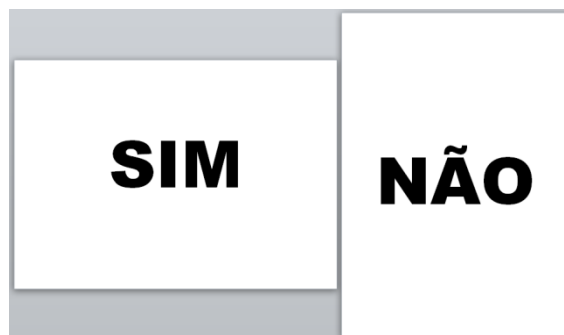
## 5. REGRAS PARA PRODUÇÃO DOS DESENHOS, FOTOS, HQs e VÍDEOS

5.1. Os coordenadores pedagógicos, em conjunto com os educadores, devem propor iniciativas destinadas ao estudo, reflexão e debate sobre o tema, o que favorecerá a produção dos trabalhos. Sugerimos a realização de oficinas de desenho, fotografia, HQs e audiovisual (vídeo) para despertar o interesse dos educandos em participar do Concurso. Informações detalhadas sobre o tema podem ser obtidas em: <https://goo.gl/NEykc8>.

### 5.2. Desenhos

a. Os desenhos:

- deverão ser aderentes ao tema;
- deverão ser produzidos, individualmente, por crianças — 6 a 11 anos;
- deverão ser apresentados em papel do tipo A4, no formato *paisagem*, conforme ilustração abaixo;

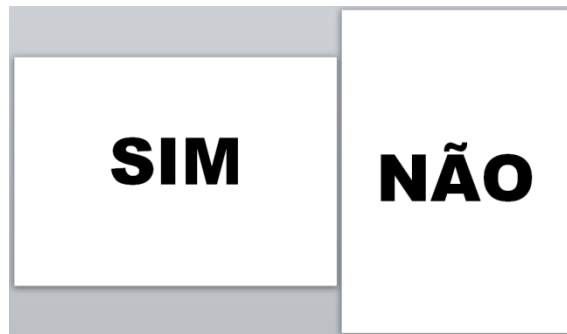


- deverão ser identificados, no verso, com o nome completo do(a) autor(a) e data de nascimento (igual ao registro no cadastro de educandos — Siga);
  - não podem ter elementos que identifiquem a AABB.
- b. Serão excluídos(as) do Concurso (categoria *Desenho*):
- os desenhos que não atenderem às especificações descritas no item 5.2.a;
  - as AABBs que enviarem mais de três desenhos.

### 5.3. Fotos

a. As fotos:

- deverão ser aderentes ao tema;
- deverão retratar crianças e adolescentes participantes do Programa AABB Comunidade;
- poderão ser idealizadas/produzidas por pessoas diretamente relacionadas ao Programa AABB Comunidade ou não (educandos; educadores, coordenadores pedagógicos, integrantes da AABB, fotógrafos, dentre outros);
- deverão ser produzidas no formato *paisagem*, conforme ilustração abaixo;



- deverão ser coloridas;
  - deverão ter resolução de 300dpi;
  - deverão ser impressas em tamanho 15cm x 21cm, em papel fotográfico;
  - deverão ser copiadas em *CD-Rom* ou *DVD-Rom*, com etiqueta de identificação da AABB;
  - não podem ter elementos que identifiquem a AABB.
- b. Serão excluídas do Concurso (categoria *Fotos*):
- as fotos que não atenderem às especificações descritas no item 5.3.a;
  - as AABBs que enviarem mais de três fotos (impressas ou no CD/DVD) ou enviarem fotos impressas diferentes das constantes do CD/DVD.

### 5.4. HQs

a. As HQs:

- deverão ser aderentes ao tema;
- deverão ser produzidas, individualmente, por adolescentes — 12 anos completos a 18 anos incompletos;

- deverão ser apresentadas em papel do tipo A4, no formato *paisagem*, em uma tirinha (3 quadros) ou duas tirinhas (6 quadros) conforme ilustração abaixo;



- deverão ser identificadas, no verso, com o nome completo do(a) autor(a) e data de nascimento (igual ao registro no cadastro de educandos — Siga);
  - não podem ter elementos que identifiquem a AABB.
- b. Serão excluídas do Concurso (categoria HQs):
- as HQs que não atenderem às especificações descritas no item 5.4.a;
  - as AABBs que enviarem mais de três HQs.

### 5.5. Vídeo

- a. O vídeo:
- deverá ser aderente ao tema;
  - poderá ser idealizado/produzido por pessoas diretamente relacionadas ao Programa AABB Comunidade ou não;
  - deverá ser gravado em formato 16:9 *widescreen* horizontal;

- deverá ter resolução mínima de 1280 x 720 pixels;
  - deverá ter duração máxima de 3 minutos;
  - deverá ser copiado em *DVD-Rom*, com etiqueta de identificação da AABB.
- b. Será excluído(a) do Concurso (categoria *Vídeo*):
- o vídeo que não atender às especificações descritas no item 5.5.a;
  - a AABB que enviar mais de um vídeo.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados doze desenhos, dez fotos, doze HQs e um vídeo.

6.2. Serão premiados pelo menos um desenho, uma foto e uma HQ de cada região do país.

### 6.3. Desenho — premiação de doze trabalhos

- a. As três melhores produções:
- AABB — troféu;
  - autores — viagem a Brasília e participação na cerimônia *Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social — 9ª edição*, um tablete e uma medalha;
  - coordenador pedagógico e presidente da AABB — viagem a Brasília e participação na cerimônia *Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social — 9ª edição*.
- b. As nove melhores produções, além das três de que trata o item 6.3.a:
- AABB — troféu;
  - autores — um tablete e uma medalha.

### 6.4. Foto — premiação de dez trabalhos

- a. A melhor produção:
- AABB — capa da agenda, troféu e R\$ 2.000,00, destinados à realização de comemorações dos 30 anos do Programa AABB Comunidade, na AABB;

- coordenador pedagógico e presidente da AABB — viagem a Brasília e participação na cerimônia *Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social — 9ª edição*.
- b. As duas melhores produções, além da que trata o item 6.4.a:
  - AABB — troféu e R\$ 2.000,00, destinados à realização de comemorações dos 30 anos do Programa AABB Comunidade, na AABB.
  - coordenador pedagógico e presidente da AABB — viagem a Brasília e participação na cerimônia *Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social — 9ª edição*.
- c. As sete melhores produções, além das três de que trata os itens 6.4.a e 6.4.b:
  - AABB — troféu.

#### 6.5. HQ — premiação de doze trabalhos

- a. As três melhores produções:
  - AABB — troféu;
  - autores — viagem a Brasília e participação na cerimônia *Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social — 9ª edição*, um *smartphone* e uma medalha;
  - coordenador pedagógico e presidente da AABB — viagem a Brasília e participação na cerimônia *Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social — 9ª edição*.
- b. As nove melhores produções, além das três de que trata o item 6.5.a:
  - AABB — troféu;
  - autores — um *smartphone* e uma medalha.

#### 6.6. Vídeo — premiação de um trabalho

- a. A melhor produção:
  - AABB — troféu e R\$ 2.000,00, destinados à realização de comemorações dos 30 anos do Programa AABB Comunidade, na AABB;
  - coordenador pedagógico e presidente da AABB — viagem a Brasília e participação na cerimônia *Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social — 9ª edição*.

6.7. Todas as AABBs que tiverem trabalhos inscritos receberão Certificado de Participação.

## 7. COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS PARA PREMIAÇÃO

### 7.1. Desenho

- a. A comissão avaliadora será composta por:
  - artista plástico indicado pela Fenabb ou FBB;
  - funcionário do Núcleo de Comunicação (Nucom), da Fenabb;
  - funcionário da FBB com experiência no Programa AABB Comunidade.
- b. A comissão avaliadora analisará os desenhos e elegerá os melhores, conforme os seguintes critérios:
  - consonância com os princípios do Programa AABB Comunidade;
  - consonância com o tema proposto;
  - criatividade;
  - originalidade;
  - estética.

### 7.2. Foto

- a. A comissão avaliadora será composta por:
  - fotógrafo indicado pela Fenabb ou FBB;
  - funcionário do Núcleo de Comunicação (Nucom), da Fenabb;
  - funcionário da FBB com experiência no Programa AABB Comunidade.
- b. A comissão avaliadora analisará os desenhos e elegerá os melhores, conforme os seguintes critérios:
  - consonância com os princípios do Programa AABB Comunidade;
  - consonância com o tema proposto;
  - criatividade;
  - originalidade;
  - estética;
  - qualidade técnica.

### 7.3. HQ

- a. A comissão avaliadora será composta por:
  - especialista em HQ indicado pela Fenabb ou FBB;
  - funcionário do Núcleo de Comunicação (Nucom), da Fenabb;
  - funcionário da FBB com experiência no Programa AABB Comunidade.



- b. A comissão avaliadora analisará os desenhos e elegerá os melhores, conforme os seguintes critérios:
- consonância com os princípios do Programa AABB Comunidade;
  - consonância com o tema proposto;
  - seleção e adequação das ideias;
  - respeito às normas ortográficas e gramaticais;
  - criatividade;
  - originalidade;
  - estética.

#### 7.4. Vídeo

- a. A comissão avaliadora será composta por:
- *videomaker* indicado pela Fenabb ou FBB;
  - funcionário do Núcleo de Comunicação (Nucom), da Fenabb;
  - funcionário da FBB com experiência no Programa AABB Comunidade.
- b. A comissão avaliadora analisará os desenhos e elegerá os melhores, conforme os seguintes critérios:
- consonância com os princípios do Programa AABB Comunidade;
  - consonância com o tema proposto;
  - criatividade;
  - originalidade;
  - estética;
  - qualidade técnica.

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final será publicado a partir do dia 30.09.17, nos sites:

- do AABB Comunidade – [www.aabbcomunidade.org.br](http://www.aabbcomunidade.org.br);
- da Fenabb – [www.fenabb.org.br](http://www.fenabb.org.br);
- da FBB – [www.fbb.org.br](http://www.fbb.org.br).

8.2. Os prêmios em dinheiro serão depositados nas contas das respectivas AABBs, após a publicação do resultado.

8.3. Os *smartphones*, *tablets*, troféus, medalhas e certificados de participação serão entregues aos premiados presentes na cerimônia do *Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social — 9ª edição* ou enviados por meio dos Correios.

## 9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. As produções inscritas não serão devolvidas e passarão a compor o acervo da Fenabb e FBB, sem ônus para essas organizações.

9.2. Situações não previstas neste Regulamento serão esclarecidas e deliberadas pela Fenabb.

9.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio dos telefones:

- 0800.726.5661;
- 0800.704.2106 – opção 7.